



**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2018.**

Ao **primeiro dia do mês de março** de dois mil e dezoito, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário “Vereador Luiz Mesquita da Costa” com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o **Vereador Everaldo Aleixo**; na **Vice-Presidência**, o **Vereador Boni**; na **Primeira Secretaria**, o **Vereador Gilberto Souto**; na **Segunda Secretaria**, o **Vereador Raimundo Carneiro**; e na **Terceira Secretaria**, o **Vereador Raí**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Allan Besteiro, Chica, Pastor Ademir, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Everaldo Aleixo, Boni e Raí. Alcançando o quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Pastor Ademir**, que fizesse a leitura de um texto bíblico e, quando eram, pontualmente, **nove horas e vinte e três minutos**, em nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Oportunamente, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Pastor Rodvaldo e Neneco; justificando a ausência do Vereador Manelzinho Rocha que se encontra enfermo. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Ata da Sessão anterior**, o qual informou que a Ata consta no caderno dos Vereadores e na Secretaria da Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Expediente: Mensagem nº 057/2017**, da Procuradoria Geral do Município de Marituba, informando que foi sancionado o Projeto de Lei nº 016/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, previamente aprovado por esta Augusta Câmara, cuja Lei Municipal recebeu o nº 411/2017, de 13 de dezembro de 2017, que “cria o Conselho de Orientação e Desenvolvimento Econômico de Marituba –



CONDEC, define seus objetivos, constituição e competência”. **Ofício nº 825/2017 – MP/2ª PJDC**, da Promotoria de Justiça de Ananindeua, notificando o Presidente ou representante deste Poder Legislativo a comparecer no Auditório da Promotoria de Justiça de Ananindeua, no dia 14 de março de 2018, das 09:00 às 12:00hs, para participar de Audiência Pública, sobre a manutenção do Pronto Socorro existente no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência. **Comunicados Nº 358.091 a 358.100/2018**, do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), informando sobre a liberação de recursos financeiros para programas ligados ao referido fundo no Município. Lido o Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Fazendo uso da tribuna, a **Vereadora Chica** após saudar a todos externou nota de pesar às famílias do Guarda Municipal, Rubens, e do Comandante da Polícia Militar, ambos assassinados neste Município. Lembrou que foi feito um alerta ao Governador para adentrar com a Guarda Nacional no Estado, porém o Governador rejeitou esta possibilidade. Com isso, várias pessoas estão sendo assassinadas no Estado e nada está sendo feito. Registrou que não compactuou com a eleição deste Governo do Estado, em nome da Comissão “Fora Lixão” externou votos de repúdio ao Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Destacou que durante a entrega das chaves aos moradores dos aptos da Direcional, tentou conversar com o Ministro das Cidades visando expor a situação do lixão instalado neste Município, houve truculência dos Guardas Municipais agredindo um dos integrantes da Comissão “Fora Lixão”. Ressaltou que a ordem para “quebrar o pau” contra os manifestantes vem do escalão superior. Disse que não esteja lutando por causa própria, mas sim em benefício de toda uma população que vive às proximidades do aterro sanitário e que está sofrendo com toda esta situação. Ressaltou que as pessoas que deveriam ajudar estão tentando retirar as forças da Comissão “Fora Lixão”. Externou votos de tristeza quanto ao comando da Guarda Municipal de Marituba, que não possui a consciência e sensibilidade do trabalho da Guarda Municipal, salientando que todo cidadão tem o direito de se manifestar. Destacou ainda que, ao chegar neste Município, o Ministro



das Cidades, ligou para esta Vereadora questionando que, conforme informações nas redes sociais, o mesmo seria recebido a pedradas pela Comissão “Fora Lixão” na entrega das chaves aos moradores dos aptos da Direcional. Porém esta Vereadora desmentiu todos os boatos, dizendo que queriam apenas reunir e mostrar a situação do Município após a implantação deste lixão. Citou que, no Município de Barcarena, neste Estado, estão sendo formadas diversas comissões visando solucionar o problema de vazamento de resíduos tóxicos nos rios e solo do referido Município. Externou sua insatisfação, dizendo que o Município de Marituba vem sofrendo desde a instalação do aterro sanitário, porém ninguém se manifesta pela resolução da situação. Informou que haveria uma reunião na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Belém, mas foi transferida para outra data, sendo realizada na Câmara Municipal de Belém. Na oportunidade, esta Vereadora solicitou que a reunião fosse realizada na Câmara Municipal de Marituba com a participação de todos os Vereadores, Prefeito Municipal, representantes da SEMMA de Marituba, além de representantes da Vigilância Sanitária. Solicitou aos demais pares que participem das manifestações, agradeceu a apoio do Ver. Helder Brito, acrescentou que a Guarda Municipal não tenha poder de polícia e que suas ações devem ser acompanhadas pelo comando superior. Em aparte, o **Vereador Mello** declarou que seja testemunha do fato ocorrido durante a visita do Ministro das Cidades, dizendo que o integrante da Comissão “Fora Lixão” levantava o cartaz, quando de repente um dos guardas municipais, de forma covarde, vindo por trás, arrancou o cartaz das mãos do integrante da Comissão, o qual tentou pegar o cartaz de volta, iniciando a confusão e as agressões. Disse que não tolera cenas desta natureza. Disse que a democracia seja clara e amparada por lei e que o diálogo ainda seja a melhor alternativa. Externou sua indignação dizendo que repudia toda e qualquer ação que não respeite o direito do cidadão, independente de sua condição, credo ou bandeira partidária. Em aparte, o **Ver. João Pereira** externou votos de solidariedade a Vereadora Chica, salientando sobre a necessidade de primar pela democracia, e atos desta natureza devem ser repudiados. Declarou acreditar que o fato ocorrido seja um ato isolado, não podendo generalizar, pois dentro da guarda



municipal há pessoas de bem, assim como em outras profissões existem os maus e os bons profissionais. O cidadão tem o direito de se manifestar. Considerou que as devidas providências devem ser tomadas, citando todos os envolvidos. Externou votos de pesar à família do guarda municipal e à família do Comandante da Polícia Militar, assassinados neste Município. Retomando seus pronunciamentos, a **Vereadora Chica** disse que a luta da Comissão “Fora Lixão” ainda não acabou, informando que inicia seus trabalhos, juntamente com os demais membros da comissão, às oito horas e só retorna pra casa às vinte e três horas. Informou que esteve na OAB, seção Pará, tentando adentrar com mais uma ação contra a Revita Engenharia. Ressaltou que não será com agressão aos integrantes da Comissão que a luta irá parar. Registrou que alguns integrantes da comissão estão sendo obrigados a desistir da luta por ordem superior. Disse que chegou a etapa de “matar ou morrer”. Acrescentou que o gás tóxico que sai do lixão já está chegando aos municípios de Belém, de Benevides e ao km 32 da Alça Viária. Declarou que seja necessário unir forças para solucionar esta questão do lixão, questionando, ainda, que será necessário, chegar num estágio crítico para providências sejam tomadas, com a contaminação da água e do solo deste Município. Informou que o mau cheiro esteja impedindo o desenvolvimento e os trabalhos na Casa dos Autistas. Em aparte, o **Ver. Helder Brito** externou sua tristeza e vergonha com relação ao fato ocorrido com o integrante da comissão e a guarda municipal, pois todos sejam filhos de Marituba. Disse que a guarda municipal precisa trabalhar a questão do alto controle de seus colaboradores. Informou que conversou com o Prefeito Mário Filho questionando sobre os fatos da agressão da guarda municipal ao integrante da comissão “Fora Lixão”, obtendo sinalização positiva do Prefeito de que o ocorrido seria averiguado, e que o direito de manifestação do cidadão deve ser respeitado. Parabenizou a luta incansável da Vereadora Chica e de todos os demais membros da comissão “Fora Lixão” pela saída deste aterro sanitário do Município de Marituba. Finalizou dizendo que esteja à disposição de todos e que também lutará por esta cidade. Novamente com a palavra, a **Vereadora Chica** registrou que os cartazes utilizados nas manifestações não agridem ninguém, apenas



manifestação contra a instalação do aterro sanitário neste Município. Finalizou dizendo que conversou com o Ministro das Cidades dizendo que Marituba necessita de ajuda de todos os ministérios, porém seja necessário ter projetos para que esta ajuda chegue a tempo. É necessário planejamento para Marituba não sofra mais com a questão deste aterro sanitário. Não havendo mais oradores inscritos, oportunamente, o Senhor Presidente fez a leitura do ofício direcionado ao Prefeito que trata da questão da reunião para debater sobre a questão do aterro sanitário, agendada para o dia 06/03/2018, a partir das 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Marituba. Em seguida, franqueou a palavra às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a **leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 067/2018**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 068/2018**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha; **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2017**, de autoria do Vereador Salin; **Projeto de Decreto Legislativo 016/2017**, de autoria do Vereador Salin; **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro e do Ver. João Pereira; **Requerimentos nº 042, 054, 055, 056 e 062/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro; **Requerimentos nº 385, 386, 387, 388 e 389/2017**; **Requerimentos nº 637, 638, 639, 640 e 641/2017**, de autoria do Ver. Helder Brito; **Requerimentos nº 2.302, 2.303 e 2.304/2017**, de autoria do Vereador Neneco; **Requerimentos nº 2.351 e 2.360/2018**, de autoria do Vereador Raí; **Requerimentos nº 2.352 e 2.353/2018**, de autoria do Vereador Mello; **Requerimento nº 1.117/2017**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha; **Indicação nº 070/2018**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha; **Indicação nº 068/2018**, de autoria do Vereador Raí; **Requerimento nº 2.359/2018**, de autoria do Ver. Everaldo Aleixo. Lida a matéria, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse **nova verificação de quórum para dar início à ordem do dia**, constatando-se as presenças dos Vereadores: Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Neneco, João Pereira, Pastor Ademir, Mello, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Everaldo Aleixo, Boni, Raí, Chica e Helder Brito. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22 de



fevereiro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou à **deliberação da Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 067/2018, de autoria do Poder Executivo**, que Cria e delimita 20 bairros, com definição de delimitação dos bairros no Município de Marituba, Estado do Pará. A matéria foi encaminhada às Comissões de Justiça; de Finanças; de Educação e Saúde; e de Obras Públicas e Terras para análise e parecer. Por Questão Ordem, o **Vereador Rai** destacou que esta matéria trata da delimitação dos Bairros deste Município, solicitando que seja realizado Parecer Compartilhado de todas as Comissões, visando dar celeridade no processo. Por Questão de Ordem, a **Vereadora Chica** solicitou que fosse realizada audiência pública com a participação da população deste Município. Oportunamente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente consultou os representantes das Comissões sobre a possibilidade de ser exarado parecer compartilhado de as Comissões, tendo obtido manifestação favorável. **Projeto de Lei nº 068/2018**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, que Dispõe sobre a climatização das salas de aulas das escolas públicas municipais do Município de Marituba. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2017**, de autoria do Ver. Salin, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Marituba ao senhor Alex Neiff Brito da Silva e dá outras providências”. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Projeto de Decreto Legislativo 016/2017**, de autoria do Ver. Manoel Salin, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Marituba ao senhor Lucivaldo da Costa e Silva (China) e dá outras providências”. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro e do Vereador João Pereira, que denomina de “Profª. Ceanira Azevedo Reis” a creche localizada no Bairro Beija-Flor e dá outras providências. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Requerimentos** de autoria do Ver. Raimundo Carneiro **nº 042/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção de um Centro de Educação Materno



Infantil (creche) de Tempo Integral no Bairro Nova União; nº **054/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a aquisição de espaço e construção de uma quadra poliesportiva no Conjunto Beija Flor; nº **055/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a aquisição de espaço e construção de uma quadra poliesportiva no Conjunto Nova Marituba; nº **056/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a aquisição de espaço e construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Novo Uriboca; e nº **062/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a aquisição de espaço e construção de uma quadra poliesportiva no Bairro do Uriboca. Em discussão, o autor das matérias, o **Ver. Raimundo Carneiro** solicitou a desapropriação de uma área do Bairro Nova União para construção de mais uma creche, tendo em vista que os Bairros São Francisco e União diante da grande população tem apenas uma creche, e não sendo de tempo integral. E que muitas das vezes os pais ao saírem para o trabalho, deixam seus filhos com vizinhos, pois não tem com quem deixa-los, motivo pelo qual pede a construção de um Centro de Educação Materno Infantil de tempo integral no Bairro Nova União, solicitou o apoio dos pares pela aprovação da matéria. Não havendo mais discussão, submetidos à votação, os requerimentos nº 042, 054, 055, 056 e 062/2017, foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Ver. Allan Besteiro nº **385/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a informatização da Unidade de Saúde da Família Betânia, no Bairro da Pedreirinha; nº **386/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a informatização da Unidade Básica de Saúde Celina Lameira do Nascimento, no Bairro Novo Horizonte; nº **387/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a limpeza e desobstrução de valas em toda extensão da Avenida João Paulo II; nº **388/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a execução de serviços de revisão de iluminação pública, limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rua Boa Vista, no Bairro Centro; e nº **389/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie limpeza e desobstrução de valas em toda extensão da Rua Bezerra Falcão, no Bairro Centro. Não havendo discussão,



submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Ver. Helder Brito nº 637/2017, requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Um, no Parque das Palmeiras; nº 638/2017, requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Paraíso, no Parque das Palmeiras; nº 639/2017, requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Cardoso, no Parque das Palmeiras; nº 640/2017, requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Rosa dos Ventos, no Parque das Palmeiras; e nº 641/2017, requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Boa esperança, no Parque das Palmeiras. Não havendo discussão, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Vereador Neneco nº 2.302/2017, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a execução de serviços de limpeza, terraplenagem, iluminação pública, drenagem, pavimentação asfáltica e saneamento básico da Quadra 06, Conjunto Beija Flor; nº 2.303/2017, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a execução de serviços de limpeza, terraplenagem, iluminação pública, drenagem, pavimentação asfáltica e saneamento





básico da Quadra 16, Conjunto Beija Flor; e nº **2.304/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a execução de serviços de limpeza, terraplenagem, iluminação pública, drenagem, pavimentação asfáltica e saneamento básico da Quadra 17, Conjunto Beija Flor. Não havendo discussão, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Vereador Raí nº **2.351/2017**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção de uma ponte sobre o rio, objetivando interligar o Bairro São Francisco ao Bairro Bela Vista pela Quinta Rua; e nº **2.360/2018**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção de um bicicletário no prédio da Prefeitura Municipal de Marituba. Não havendo discussão, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. Por Questão de Ordem, o **Vereador Mello** solicitou que o Requerimento nº 2.353/2018, de sua autoria, fosse retirado de pauta, o que foi acatado pela Mesa Diretora. **Requerimento nº 2.352/2018**, de autoria do Ver. Mello, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente mais uma linha de ônibus para o Bairro São Francisco com final da linha na Cerâmica. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. O **Requerimento nº 1.117/2017** e a **Indicação nº 070/2018**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha foram retirados de pauta pela ausência justificada do autor das matérias. **Indicação nº 068/2018**, de autoria do Vereador Raí, indicando que o Prefeito Municipal Decrete Estado de Calamidade Pública buscando apoio do Governo Estadual, através da defesa civil, para que a mesma vistorie a situação em que se encontra o Aterro Sanitário, e ainda encaminhe ofício ao Ministério da Integração Nacional, a fim de solicitar o reconhecimento do estado de Calamidade Pública pelo Governo Federal buscando apoio material à população do Município de Marituba. Em discussão, o autor da matéria, o **Vereador Raí** considerou que a questão ambiental seja de grande importância, porém o espaço para que o Vereador legisle sobre a matéria seja bastante limitado, se determinando praticamente questões de bairro. Ressaltou que adentrou novamente com a solicitação para que seja decretado estado de calamidade pública neste Município. Destacou que na Alemanha,



através de alguns mecanismos, decretou a suspensão da circulação de veículos movidos a diesel, ou seja, cerca de noventa por cento da frota de veículos, em virtude da poluição dos gases gerados por este tipo de combustível. Lembrou que esta mesma matéria foi solicitada em 07/03/2017, porém o Governo Federal decretou apenas estado de emergência, resumindo-se em pequenas ações, como a entrega de garrações de água mineral e algumas cestas básicas por um curto espaço de tempo. Ressaltou que tenha sido o Governo do Estado que empurrou este aterro sanitário para o Município de Marituba, de forma irregular. Salientou que todas as justificativas e relatos da solicitação indicavam que o pedido seria aceito, mas não se sabe os critérios utilizados. Em aparte, o **Ver. João Pereira** declarou acreditar que mesmo sendo decretado estado de calamidade pública neste Município, seja apenas por um período, não resolvendo a situação, pois as coisas somente irão melhorar com a retirada deste empreendimento do Município de Marituba. Em aparte, a **Vereadora Chica** disse que as coisas sejam empurradas pelo Governo do Estado sem justificativas. Lembrou que foram feitos dossiês, algumas pessoas foram presas, mas apenas uma continua presa. Considerou a necessidade de juntar os laudos e receituários das pessoas que foram atendidas nas Unidades de Saúde deste Município, bem como, das pessoas que morreram em virtude das doenças causadas por este lixão. Retomando sua discussão, o **Vereador Raí** finalizou dizendo que seja necessário utilizar todos os instrumentos disponíveis para que este aterro sanitário seja retirado do Município de Marituba. Não havendo mais discussão, submetida à votação, a Indicação nº 068/2018, foi aprovada por unanimidade. Oportunamente, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vereador Raí, 3º Secretário, para votação de matéria de sua autoria, conforme prevê o art. 82, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba. **Requerimento nº 2.359/2018**, de autoria do Ver. Everaldo Aleixo, requerendo que este Poder Legislativo realize Sessão Especial em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 08 de Março de 2018, após a Sessão Ordinária. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Retomando a direção dos Trabalhos, o Ver. Everaldo Aleixo, Presidente



da CMM, após, analisadas as matérias, franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Finais**. Não havendo oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, quando eram, precisamente, **dez horas e cinquenta minutos**, deu por encerrada esta sessão ordinária, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 01 de março de 2018 - 25º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 22º ano da Emancipação. -x-x-x-x-

**Ver. Everaldo Nascimento de Sousa**

Presidente da CMM

**Ver. José Bonifácio Viana Barroso**

Vice-Presidente da CMM

**Ver. Gilberto Nogueira Souto**

1º Secretário da CMM

**Ver. Raimundo Rudevan Carneiro**

2º Secretário da CMM

**Ver. Raimundo do Socorro Lameira da Silva**

3º Secretário da CMM

Redação

Walmir Souza & Silvia Gonçalves



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

---

12

Taquígrafos Legislativos